ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

sso Nº 015/2005 Data: 06 / 05 /2005

EVEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA

iente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº015/2005

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
ETO BARCELLOS".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30 / 05 / 05
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 06 / 05 /2005

Protocolo: 06 / 05 / 2005

Leitura em Plenário:
30 / 05 /2005

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: Constitucional

(X) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer: Favorável

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº015/2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/05/05
Secretaria Geral

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "BENTO BARCELLOS"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/05/05
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

Mensagem de Encaminhamento

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual denomina artéria de nossa cidade de "BENTO BARCELLOS".

Ao mesmo tempo reitera votos de estima e considerações.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2005

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2005

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "BENTO BARCELLOS"

Art. 1º - É dada a denominação de "BENTO BARCELLOS" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Colina Verde iniciando na Rua Antônio Marmentini até parte do Lote Rural nº 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras nº 01,06 e 02,05 direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres "BENTO BARCELLOS"- Professor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2005

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

JUSTIFICATIVA

Descendente de imigrantes lusos, Bento Barcellos nasceu em Viamão, em 21 de dezembro de 1910. Eterno apaixonado pelos livros, e apesar das dificuldades da época, fez um grande esforço para abandonar as atividades da roça a dedicar-se aos estudos.

Cursou o Técnico Agrícola em Viamão, fixando residência em Erechim em 1950.

Ainda na década de 50 viajou de trem para São Paulo e Rio de Janeiro, onde freqüentou os cursos de cirurgião-dentista e prótese, profissão que exerceu na cidade até a aposentadoria.

Homem que dedicava especial atenção à natureza, Bento ingressou no Colégio Agrícola Ângelo Emílio Grando como professor das disciplinas de apicultura e silvicultura, tornando-se um dos precursores do movimento pelo reflorestamento. Os seus conhecimentos e pesquisas desenvolvidos a partir de permanentes estudos, viagens e cursos participados em todos recantos do País, como: Em 1966: estágio na estação experimental de Pomicultura - Setor da Apicultura - da Secretaria da Agricultura em Taquarí - RS

9 a 24 de dezembro de 1968: estágio no setor de Sivicultura (Viveiros Olinkraft, Celulose e Papel, situada em Lages).

Janeiro de 1969 e Julho de 1971, estágio na estação de Sivicultura, em Boca do Monte, da Secretaria da Agricultura em Santa Maria.

Em 1934 emprego no Ministério da Agricultura - Serviço de inspeção de Produtos de Origem Animal, Inspetoria Regional em Porto Alegre.

Em 1947 emprego honorário exercendo a função de Juiz da Paz Distrital de Severiano de Almeida, então distrito de Erechim.

foram revelados a centenas de jovens estudantes, seguindo os mais profundos critérios de valorização e respeito à natureza, especialmente as árvores e as abelhas, seu principal agente polinizador. Também foi um dos primeiros a trazer sementes de pinheiro americano para Erechim, mostrava as sementes para os colegas e depois de tê-las plantado, as cuidava com muito interesse, até hoje tem os pinheiros que ele plantou e estão fazendo sombra para o campo de futebol que existe hoje na escola. Foi professor de alguns professores que hoje trabalham no Agrícola e todos falam de sua dedicação pela sua profissão e o amor que tinha pelo Colégio Agrícola. Muitos dos seus alunos hoje atuam como técnicos agrícolas, agrônomos, veterinários e engenheiros florestais e adotam as diretrizes ensinadas pelo Professor

Bento, como carinhosamente ficou conhecido no município e região. O professor também passou a ser presença obrigatória a cada comemoração pelo dia da árvore.

O casamento com Gentilia Regina Ziglioli Barcellos, falecida em 1999, trouxe dez filhos: Diva, Arany, Arina, Justina, João, Alceu, Bento Augusto, Luiz, Antônio e Paulo. Bento Barcellos faleceu em Erechim, em 08 de abril de 2001, com 90 anos de idade, deixando um legado de admiradores pelo seu trabalho dedicado e voluntário de preservação à natureza e dedicação e amor pela sua profissão.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2005

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PTB

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Colina Verde, iniciando na Rua Antonio Marmentini até parte do Lote Rural n.º 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras n.º 01, 06 e 02, 05, direção leste-oeste.

Erechim, 06 de setembro de 2004.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

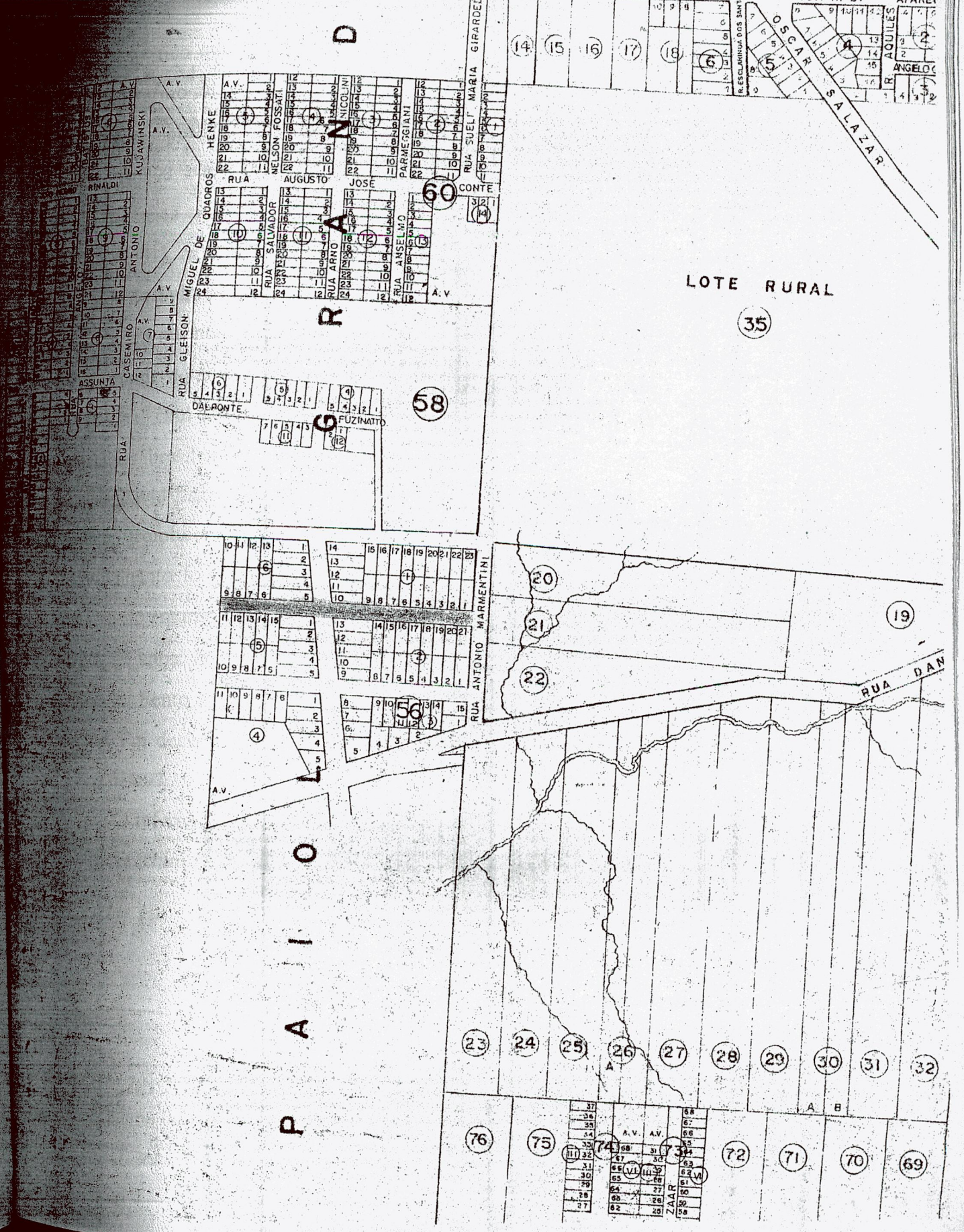

LOTE RURAL
35
58
60
56
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
76
75
74
73
72
71
70
69
RUA GIRARDELLI
RUA SUELI MARIA
RUA AUGUSTO JOSE
RUA SALVADOR
RUA ARNO
RUA ANSELMO
RUA GLEISON MIGUEL DE QUADROS
RUA ANTONIO MARMENTINI
RUA DAN
OSCAR SALAZAR
R. AQUILES
ANGELO
CONTE
RINALDI
ANTONIO
KUJAWINSKI
CASEMIRO
ASSUNTA
DALPONTE
FUZINATTO
A.V.
A
B

FIS. [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 21, nele às folhas 196V, sob nº. 11914, consta o termo de óbito de "BENTO BARCELLOS", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-3001822091 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 02349310000, ocorrido em domicílio, na Av. Caldas Júnior, 717, bairro Três Vendas, nesta cidade, no dia oito (08) do mês de abril (04) do ano de dois mil e um (2001), às 09 horas e 45 minutos, aposentado, natural de Viamão, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e dez (1910), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 90 anos de idade, viúvo de Gentilia Regina Ziglioli Barcellos, filho de João Rodrigues Barcellos e Diamantina dos Reis Barcellos, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Celso David Lago, CRM- 09.155, dando como causa do falecimento: "morte súbita; tromboembolismo; fratura colo femur; insuficiência cardíaca". O sepultamento foi feito no Cemitério Jardim da Saudade, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Diva, 63 anos; Avany, 61; Arina, 59; Justina Regina, 58; João Luiz, 54; Alceu, falecido; Bento Augusto, 50; Luiz, 47; Antonio Eurico, 44 e Paulo 35 anos de idade. Foi declarante: Paulo Ziglioli Barcellos. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 10 de abril de 2001.

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF [illegible]-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDITOS [illegible]
Av. Sete de Setembro, 431/101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
4.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº: 015/2005

Autoria: Vereadora Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Executivo Nº 015/2005

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade "Bento Barcellos"

Relator: Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminho para os demais membros da comissão para apreciação.

Ernani Mário Coelho Mello
Vereadora da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
11/05/2005
Presidente

Sala das Comissões, 10 de maio de 2005.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Contrários ao Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo: 015/2005

Autoria: Vereadora Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2005

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade "Bento Barcellos".

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Desenvolvimento Social opina **Favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Encaminhamos para os demais membros da Comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2005.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
12 / 05 / 2005
Presidente

Acompanham o parecer

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador

Contra o parecer

PREFEITURA
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.845, DE 31 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "BENTO BARCELLOS"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de "BENTO BARCELLOS" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Colina Verde iniciando na Rua Antônio Marmentini até parte do Lote Rural nº 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras nº 01,06 e 02,05 direção leste-oeste.

Art. 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres "BENTO BARCELLOS" - Professor.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 31 de MAIO de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração